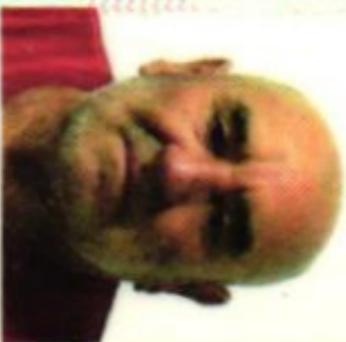




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
FRANCISCO DOS SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number

413.999.009-00

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth

21/02/1956

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
FAROL/PR

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Francisco Santos
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C10005500714



3022500752

Filiação / Filiation

ELVIRA MARIA DALVINA

GEORGE GONÇALVES DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
GUAIARA/PR

Emissão / Issue
20/02/2025

Marcus Vinícius Da Costa Machado
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinícius Da Costa Machado
Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

302-25-00752





C10005500714



C10005500714

IDBRA413999009241399900900<<<2
5602214M8512039BRA<<<<<<<<<<0
DOS<SANTOS<<FRANCISCO<<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
ORACI DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
662.656.499-49

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
25/02/1961

Nacionalidade / Nationality
BRN

Naturalidade / Place of Birth
FAROL/PR

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Oraci de Oliveira dos Santos
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

C10005500713



3022500751

Filiação / Filiation
SEBASTIANA QUEVEDO

JOAQUIM QUEVEDO

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
GUAIRA/PR

Emissão / Issue
20/02/2025

Marcus Vinicius Da Costa Micheliotto
Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature
Diretor

1018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

302-25-00751





C10005500713



C10005500713

IDBRA662656499966265649949<<<4
6102250F8512039BRA<<<<<<<<<6
DE<OLIVEIRA<DOS<SANTOS<<ORACI<

REAVISO

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA _____

MARCELO DOS SANTOS _____ NÚMERO _____ 3411.7985
ENDEREÇO _____ Nº LADO - Nº FRENTE _____

R AIRTON SENA _____ 93 _____ 83 _____ 70
Q-F L-93 _____

CEP _____ LOCAL _____

85.980-000 GUAIRA _____

ROTEIRO DE LEITURA _____ HIDRÔMETRO _____ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP _____

107-15-07-001-53360 Y21SG1351158-4-1

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						

Conclusão _____

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
12/2024	73,64	07/01/2025

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO. EVITE PGTOS EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS O NAO PAGAMENTO PODERA OCASIONAR INTRERRUPCAO DO ABASTECIMENTO, INSCRICAO NO CADIN E NEGATIVACAO FINANCEIRA CONF.ART.17-P1 DO DEC. FEDERAL 7.217/2010, RES 003/2020-AGEPAR E LEI ESTADUAL 18.466/2015.

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3 _____

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
	21/01/2025				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		VENCIMENTO	
				07/01/2025	
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
	55,10		18,54	73,64	

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNUS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82690000000-9 73640109202-7 50107341179-2 85122024829-4



CTRL:3411.7985 1224.8266

ROTEIRO:107-15-07-001-53360

08D84099C3BA591D029D852B682BFAA16C4B5066786922D2BFC68E563EB0C234

 3411.7985 12/2024 2 07/01/2025 VALOR 73,64

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR



PAGUE COM PIX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.

COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.

CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.

FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

- O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você ➡

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS SOBRE IMÓVEL URBANO

Que entre si fazem, de um lado, o Sr. Paulo José de Menezes, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade nesta cidade, RG 4.074.363 e CPF 401.580.125/34, neste ato, como Vendedor, e, de outro lado, como Comprador, a Sr^a Iraci de Oliveira dos Santos, / RG 4.878.846-7, que tem entre si justos e contratados o seguinte:

- 1ª) - O Vendedor vende, neste ato, por força deste contrato, uma área de 360m², sendo de 10 x 36m, desmembrada de uma área maior de 4.832m², no Jardim Cataratas, nesta cidade, contendo uma casa de alvenaria, coberta de telhas, livre de problemas e ônus de quaisquer natureza, transferindo neste ato todos os direitos e obrigações sobre o referido imóvel, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagos neste ato, à vista, / que o Vendedor declara ter recebido dando plena e irrenegável quitação;
- 2ª) - Obriga-se o Vendedor a putorgar a escritura pública definitiva ao comprador no prazo a ser estipulado entre ambas as partes;
- 3ª) - Fica eleito o Fórum da Comarca de Guaíra para serem dirimidas quaisquer dúvidas que possam se originar com referência aos termos deste contrato.

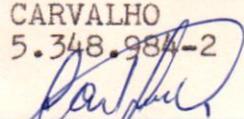
E por estarem justos e contratados, formaliza o presente em 2 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Guaíra, 06 de fevereiro de 1.997.

testemunhas:

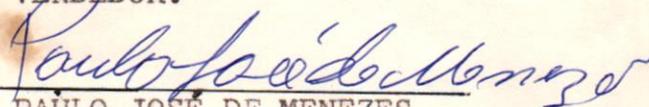


ANDREA GONZALES DANTAS
DE CARVALHO
RG 5.348.984-2



CARLOS FERREIRA DE LIMA
RG 7.317.861-1

VENDEDOR:



PAULO JOSÉ DE MENEZES

COMPRADORA:



IRACI DE OLIVEIRA DOS
SANTOS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Entre si, de um lado, o Sr. [nome], residente em [endereço], e de outro lado, o Sr. [nome], residente em [endereço], celebraram este contrato de compra e venda de [bem], com o valor de R\$ [valor].

O vendedor declara ter recebido o preço integralmente em dinheiro, e declara não ter nenhuma dívida em relação ao bem vendido.

- 2º) - O vendedor declara não ter nenhuma dívida em relação ao bem vendido.
- 3º) - Não é feito o foro de compra e venda para ser julgado em qualquer cidade.

Em testemunha do que acima se declara, assinamos e colocamos as assinaturas e rubricas em duas vias de igual teor, em [data] de [mês] de [ano].

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Nome: _____

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Nome: _____



República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL DE GUAÍRA

Claiton José de Oliveira

TABELIÃO E OFICIAL DE PROTESTO
CPF: 786.841.969-53

Livro nº 0024-S

Fls.: 196

SUBSTABELECIMENTO BASTANTE QUE FAZ:
"=APARECIDO SEBASTIÃO BORBA=": NA FORMA
ABAIXO:



S A I B A M todos quantos este público Instrumento de Substabelecimento de Procuração virem, que aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Ademilson Duarte da Silva, Escrevente Substituto, compareceu presente, como outorgante, **APARECIDO SEBASTIÃO BORBA**, brasileiro, maior e capaz, casado conforme declarado, comerciante, natural de Umuarama/PR, nascido aos 25/04/1956, filho Sebastião Cadino Borba e de Nair Pauluci, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.900.503-8-SESP/PR, e do CPF/MF nº. 431.763.809-68, residente e domiciliado na Rua Cel. Otávio Tosta, nº 129, centro, Guaíra/PR; o qual foi devidamente identificado através dos documentos supra mencionados e apresentados no original, do que dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, substabelece como de fato substabelecido tem na pessoa de: **ORACI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior e capaz, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.878.846-7-SESP/PR, e do CPF/MF nº. 662.656.499-49, residente e domiciliada na Área Rural, Guaíra/PR; todos os poderes conferidos por **SIDCLEI CANDIDO SALINO**, constantes no Substabelecimento Público de Procuração lavrado nesta Serventia no livro nº. 024-S – folha nº. 041, em data de 21/06/2013, TÃO SOMENTE com referencia ao Lote nº. 13 da quadra 19, parque Hortência, com área de 360,00m2 Guaíra/PR; cujos poderes ficam fazendo parte integrante e complementar do presente do presente instrumento, um só, único e indivisível. **o presente substabelecimento é feito sem reserva de poderes para o ora substabelecete**, podendo substabelecer.- A ora Substabelecida, tem ciência de que o imóvel objeto deste substabelecimento não possui escritura nem registro em Matrícula junto ao CRI desta comarca, sendo devidamente orientada por esta esta serventia, a qual assume inteira responsabilidade, isentando este cartório das responsabilidades decorrentes pelo presente ato. Comprovante de pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 18,56 = 25%, conforme guia nº. 14000000003518154, devidamente quitada. O presente substabelecimento de procuração foi protocolada sob nº. **00322/2018**, em data de 20/04/2018, no LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº. **10**.- Assim o disseram e dou fé.- A pedido das partes o presente substabelecimento de procuração, que após feito, e lhes sendo lido, acharam-no conforme, outorgam, aceitam e assinam, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas presenciais e instrumentárias, conforme artigo nº. 676 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Emolumentos: VRC. 384,62 - R\$ 74,23 + ISS R\$ 2,97 e Selo Funarpen

E-mail: tabelionatoguaira@gmail.com

Comarca de Guaíra - PR - Rua Bandeirantes, 1788 - Fone/Fax: (44) 3642-2640 - (44) 3642-2584 - CEP 85980-000 - Centro



República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL DE GUAÍRA

Claiton José de Oliveira

TABELIÃO E OFICIAL DE PROTESTO
CPF: 786.841.969-53

Livro nº 0024-S

Fls.: 197

R\$ 0,80.- Eu, *ASB*, **Ademilson Duarte da Silva, Escrevente Substituto**, que a fiz digitar, conferi, dato, dou fé, assino em público e raso. (a.a.) APARECIDO SEBASTIÃO BORBA, ORACI DE OLIVEIRA DOS SANTOS. Nada mais, trasladada em seguida e na mesma data, conferida com seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Guaira-Pr, 20 de abril de 2018

Em Testº *qs* da verdade

Ademilson Duarte da Silva
Escrevente Substituto

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº HNJFU . xbqZw . ZNjqQ, Controle: **pGXmZ . Jsdq4**
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



E-mail: tabelionatoguaira@gmail.com

Comarca de Guaira - PR - Rua Bandeirantes, 1788 - Fone/Fax: (44) 3642-2640 - (44) 3642-2584 - CEP 85980-000 - Centro

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ORACI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 662.656.499-49	CPF: 662.656.499-49
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENA, Nº93, EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9987-0820	

DECLARANTE:

NOME: FRANCISCO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 413.999.009-00	CPF: 413.999.009-00
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENA, Nº93, EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9987-0820	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaira - PR, 11 de agosto de 2025

DECLARANTE

ORACI DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Oraci de Oliveira Santos

DECLARANTE

FRANCISCO DOS SANTOS

Francisco dos Santos

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ORACI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 662.656.499-49	CPF: 662.656.499-49
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENA, Nº93, EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9987-0820	

OUTORGANTE:

NOME: FRANCISCO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 413.999.009-00	CPF: 413.999.009-00
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENA, Nº93, EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9987-0820	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaira - PR, 11 de agosto de 2025

OUTORGANTE

ORACI DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Oraci de Oliveira Santos

OUTORGANTE

FRANCISCO DOS SANTOS

Francisco dos Santos